



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93.

Dá denominação a rua sem nome, localizada na Vila Verde entre as ruas Deplan Ferrão e Harry Carvalho Kuplich, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º- Fica denominada de rua "**Adroaldo Poeta**", a rua sem nome localizada na Vila Verde, entre as ruas Deplan Ferrão e Harry Carvalho Kuplich, nesta cidade.

ART. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Março de 1993.

CLÁUDIO ROBERTO ENDLER

1º SECRETÁRIO

LEONEL FLORES RADA

PRESIDENTE

